



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº 0845/2016.

"Autoriza o Executivo Municipal a nomear a Farmácia de Todos de Água Comprida - Minas Gerais, como Farmácia de Todos Dr. Elbas Ferreira de Almeida e dá outras providências."

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais, representada por seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Farmácia de todos de Água Comprida - Minas Gerais, como **"FARMÁCIA DE TODOS DR. ELBAS FERREIRA DE ALMEIDA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 07 de novembro de 2016.

Gustavo de Almeida Gonçalves
Prefeito Municipal